

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298815
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 297070
CONTRATO: 21-'

Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa para confecção de 25.000 (vinte e cinco mil) Cheques Moradia.
Valor Total: 13.900,00
Data Assinatura: 21/10/2011
Vigência: 25/10/2011 a 25/10/2012
Pregão Eletrônico: 7/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
16482119929680000 339030 0261000000 Estadual
Contratado: PILOTO PROMOCIONAL LTDA
Endereço: Rod BR-153, s/nº
CEP. 74912-575 - Aparecida de Goiânia/GOTelefone: 6240050083
Ordenador: MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA Nº 662/2011, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298693
O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e considerando o disposto no artigo 31 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2011/408374, datado de 14.10.2011.
R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria nº 582/2011, que cedeu o servidor **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO**, matrícula nº 57191850/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 22 de setembro de 2011.
CEDER o referido servidor com ônus para a Secretaria acima citada, a contar de 22 de setembro de 2011.
Publique-se.
Carlos Lamarão Corrêa
Presidente

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298490
NÚMERO DO ACORDO: 005/2011
PARTES DO ACORDO: O Governo Federal por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – **MCTI** e o Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – **SECTI**.
OBJETO DO ACORDO: O estabelecimento das condições de cooperação mútua entre os participantes, para a produção e aperfeiçoamento dos indicadores estaduais de ciência e tecnologia (C&T), tradicionalmente denominados de indicadores de C&T de insumo e de resultados, segundo normas e recomendações internacionais, adaptadas ao plano estadual, em consonância com as práticas seguidas pela Coordenação Geral de Indicadores do MCT/CGIN/MCT, e compatíveis entre todas as Unidades da Federação.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2011
VIGÊNCIA DO ACORDO: 10 (dez) anos a partir da data de assinatura.
SIGNATÁRIOS: *Alex Bolonha Fiúza de Mello/SECTI* – Avenida Presidente Vargas, 1020, Campina, CEP: 66.017-000 – Belém/PA e *Aloizio Mercadante Oliva/MCTI*: Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, CEP: 70.067-900 – Brasília/DF.
FORO: Brasília/DF
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298241
PORTARIA Nº 524 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011
O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 01/01/2011, publicado no DOE nº 31.824 DE 03.01.2011
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório

de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo e o disposto nos Artºs. 32, 33 e 34 da Lei nº 5.810/94-RJU **CONSIDERANDO** o Decreto nº249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoção de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e
CONSIDERANDO ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, constituída pela PORTARIA Nº 561 de 01/12/2008:
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estagio Probatório, do servidor abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
FERNANDO QUINTELA SMITH	57205845/1	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	EXCELENTE	2009/66380

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado
CONCESSÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298956
PORTARIA Nº 525 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora abaixo relacionada 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES	2010/2011	05/12/2011 a 03/01/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 26 de outubro de 2011.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298942
PORTARIA Nº 2.260/2011-GAB/SEMA DE 18 DE OUTUBRO DE 2011
ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas; E considerando os termos do Memo nº 53289/DIFISC/2011;
R E S O L V E:
EXCLUIR da Portaria nº 117//2011-GAB/SEMA de 01/02/2011, publicada no D.O.E. Nº. 31.851 de 09/02/2011, o servidor Vinicius Felipe Amorim de Souza, matrícula nº 57192286/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, a contar de 12/09/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 18 de Outubro de 2011
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretaria de Estado de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298931
PORTARIA Nº. 2.257/2011-GAB/SEMA DE 18 DE OUTUBRO DE 2011
ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
A Secretária de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe conferem p art. 138, inciso II da Constituição do Estado do Pará
Considerando a necessidade de fixar regras que disciplinem a concessão de diárias no âmbito da SEMA.
R E S O L V E:

1. As diretorias deverão encaminhar à DGFIN até o dia 15 de cada mês a programação de viagens do mês subsequente, informando no mínimo a localidade, período de deslocamento e servidores;
2. Encaminhar memorando de solicitação direto para DGFIN/COFIN aos cuidados da Diretora Rose Gaia;
3. No memorando de solicitação já deve constar o nome do motorista e seu respectivo plano de viagem;
4. Quando se tratar de viagem solicitada por outros órgãos, deve constar documentação comprobatória do órgão solicitante;
5. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias corridos de antecedência da viagem, para solicitação;
6. Instruir o processo de solicitação com justificativa

plausível e comprovada, da necessidade de deslocamento em período de feriados e final de semana, em atendimento ao art. 148 da Lei 5810/94;
7. Constar no plano horário de saída e chegada da viagem, sob pena de devolução do processo;
8. Em caso de logística custeada pelo interessado, deverá haver um croqui georreferenciado da acessibilidade da área a ser vistoriada, conforme portaria nº 323, de 09 de maio de 2007, e com a devida autorização e justificativa do Diretor;
9. É vedada a utilização de veículo particular de propriedade de servidor para realização de viagens a serviço desta Secretaria;
10. É vedada a liberação de servidores para efetuar viagem em períodos superiores a 30 (trinta) dias corridos;
11. O período intervalar de viagens para motoristas é de no mínimo 01 (um) dia;
12. Só serão permitidas alterações no plano de viagem relativas à inclusão/exclusão/substituição de servidores, bem como de período de viagem, até a fase de autorização da despesa;
13. As solicitações de viagem que caracterizem situação de **urgência** somente poderão ser autorizadas pela Senhora Secretária;
14. Solicitação de diárias para colaborador eventual deve ser devidamente justificada pelo Diretor Solicitante, devendo informar no memorando CPF e dados residenciais e bancários do colaborador;
15. Que seja cumprido rigorosamente o prazo de 05 (cinco) dias corridos para entrega do relatório de viagem com respectivos comprovantes de embarques anexos, se for o caso. Caso o deslocamento não seja realizado, efetuar a imediata devolução do valor no prazo acima estabelecido;
16. As diretorias devem verificar previamente a situação de regularidade quanto a prestação de contas de diárias dos servidores escalados para viagens;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 18 de Outubro de 2011
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária de Estado de Meio Ambiente
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298938
PORTARIA Nº. 2302/2011-GAB/SEMA DE 20 DE OUTUBRO DE 2011
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
Tornar sem Efeito a Portaria nº. 2195/2011-GAB/SEMA de 06/10/2011, publicada no D.O.E. nº 32.017 de 13/10/2011, que designou o servidor Diamantino Mendonça de Barros Ferreira Junior, matrícula nº 57201639/1, ocupante do cargo de Economista, para responder pela Gerência de Arrecadação, na ausência do titular João Guilherme da Silva Passos, matrícula nº 57200670/1, ocupante do cargo de Economista/Gerente, no período de 13/10 a 27/10/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 20 de Outubro de 2011
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária de Estado de Meio Ambiente
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298902
PORTARIA: 2312/2011
Objetivo: Participação no 53º Congresso Brasileiro do Concreto-IBRACON
Fundamento Legal: LEI Nº5.810 ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): FLORIANÓPOLIS/SC - Brasil<br
Servidor(es): 555872722/ALEXANDER LOBO ROCHA (ENGENHEIRO CIVIL) / 5.5 diárias (Completa) / de 31/10/2011 a 05/11/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 365 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298294
Interrompe as férias do servidor
Phillipe Alencar de Vilhena.
O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824, de 03 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO o Art.74, §2º. da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
RESOLVE: